

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Ambulatório de Especialidades Médicas

Responsável pela Demanda: Chirlene de Almeida Caldeira

Demanda: Manutenção do Aparelho Eletrocautério

1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

A presente demanda trata-se de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do aparelho Eletrocautério do Ambulatório de Especialidades Médicas, tendo em vista queo referido aparelho encontra-se inoperante devido a falha no pedal, mal contato da placa, perda de potência no equipamento. Sendo necessária a troca de peças originais, inspeção de solda e conexões, testes complementares da unidade, higienização e certificação de calibração.

2. JUSTIFICATIVA

As ocorrências registradas demonstram cenário de elevado risco assistencial, considerando que a interrupção ou funcionamento inadequado do aparelho compromete a realização adequada dos procedimentos e podendo ocasionar prejuízos no atendimento aos pacientes.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução pretendida contempla a manutenção do referido aparelho, incluindo fornecimento de peças, componentes, materiais, testes operacionais, calibrações, regulagens, revisões elétricas e mecânicas, emissão de relatórios técnicos e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, visando assegurar a operacionalidade integral do aparelho. Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para preservação da continuidade do serviço público essencial de saúde, garantindo condições adequadas de funcionamento da infraestrutura hospitalar da unidade, em conformidade com os princípios da eficiência administrativa, continuidade do serviço público, segurança assistencial e supremacia do interesse público. Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se indispensável para garantia da segurança operacional dos sistemas, continuidade da assistência hospitalar e mitigação dos riscos assistenciais decorrentes da manutenção inadequada. A solução proposta apresenta-se como a

alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública, considerando que contempla manutenção e responsabilização técnica única pela execução dos serviços.

Nome do responsável: Jéssica Anjos de Lucena

Cargo: Administradora Escolar - Readaptada

Matrícula/portaria: 32983

Chefe Imediato: Rodrigo Cesar Perly

Cargo: Coordenador de Compras da Saúde

Matrícula/portaria: 60.076/2026

Balneário Camboriú, 21 de Maio de 2026

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 154/2026

De: Jessica L. - SECC - COORCSAU

Para: SMS - Secretaria de Saúde e Saneamento

Data: 21/05/2026 às 15:27:08

Setores envolvidos:

SECC - COORCSAU, SECC - DPL, SMS - AEM, SECC, SMS, SMS - CONT - BCO, SMS - CGF

Manutenção do Aparelho Eletrocautério

Responsável pela Demanda*:

Chirlene de Almeida Caldeira

Setor Requisitante*:

Ambulatório de Especialidades Médicas

Objeto*:

Manutenção do Aparelho Eletrocautério

1. DEMANDA*:

A presente demanda trata-se de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do aparelho Eletrocautério do Ambulatório de Especialidades Médicas, tendo em vista queo referido aparelho encontra-se inoperante devido a falha no pedal, mal contato da placa, perda de potência no equipamento. Sendo necessária a troca de peças originais, inspeção de solda e conexões, testes complementares da unidade, higienização e certificação de calibração.

2. JUSTIFICATIVA*:

As ocorrências registradas demonstram cenário de elevado risco assistencial, considerando que a interrupção ou funcionamento inadequado do aparelho compromete a realização adequada dos procedimentos e podendo ocasionar prejuízos no atendimento aos pacientes.

2.1 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR*:

Foram solicitados orçamentos a empresas do ramo com experiência comprovada na manutenção do aparelho em questão, compatível com o resultado requerido, incluindo certificados rastreáveis, garantia e atendimento dentro do prazo estipulado. Os critérios de escolha consideraram a qualificação técnica, conformidade documental e menor preço global.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS*:

A solução pretendida contempla a manutenção do referido aparelho, incluindo fornecimento de peças, componentes, materiais, testes operacionais, calibrações, regulagens, revisões elétricas e mecânicas, emissão de relatórios técnicos e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, visando assegurar a operacionalidade integral do aparelho. Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para preservação da continuidade do serviço público essencial de saúde, garantindo condições adequadas de funcionamento da infraestrutura hospitalar da unidade, em conformidade com os princípios da eficiência administrativa, continuidade do serviço público, segurança assistencial e supremacia do interesse público. Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se indispensável para garantia da segurança operacional dos

sistemas, continuidade da assistência hospitalar e mitigação dos riscos assistenciais decorrentes da manutenção inadequada. A solução proposta apresenta-se como a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública, considerando que contempla manutenção e responsabilização técnica única pela execução dos serviços.

Nome do responsável*:

Jéssica Anjos de Lucena

Cargo*:

Administradora Escolar - Readaptada

Matricula/Portaria*:

32983

Chefe Imediato*:

Rodrigo Cesar Perly

Cargo*:

Coordenador de Compras da Saúde

Matricula/Portaria*:

60.076/2026

—
Jéssica Anjos de Lucena

Administradora Escolar - Readaptada

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Aline Leal	21/05/2026 16:11:23	1Doc ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B131-422C-9FBB-354E**

De: Jessica L. - SECC - COORCSAU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/05/2026 às 16:04:08

Setores (CC):

SMS - CONT - BCO

Prezados,

Segue para bloqueio.

At.te,

—

Jéssica Anjos de Lucena

Administradora Escolar - Readaptada

Anexos:

Solicitacao_de_Compra_1105.pdf

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 1105/2026
Emissão: 21/05/2026
Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS
Centro de custo: 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: SSS - Aquisição de peças para realização de manutenção corretiva do Eletrocautério, pertencentes ao Ambulatório de Especialidades Médicas. Conforme solicitado no Memorando 26.976/2026.
Observação:

Despesas					
Despesa		Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2,00000	metros	135834 - FIO CABO EMBORRACHADO MALHA ESPIRAL M.C. 2X0,14 MM2 PARA DETECTOR FETAL	25,00000	50,00
			FIO CABO EMBORRACHADO MALHA ESPIRAL M.C. 2X0,14 MM2 PARA DETECTOR FETAL		
2	4,00000	UNIDADE	178577 - CABO TEMPERATURA BRANCO 0,5MM. 200°C AUTOCLAVES	25,00000	100,00
3	1,00000	UNIDADE	178578 - PEDAL BP-100 PLUS EMAI	706,40000	706,40
4	4,00000	UNIDADE	178579 - PINO BANANA PB02 2 MM PRETO	8,00000	32,00
5	1,00000	UNIDADE	178580 - PLUG P10 MONO PLASTICO PRETO	20,00000	20,00
6	1,00000	SERVICO	210 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	350,00000	350,00
				Total geral (R\$)	1.258,40

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline Leal
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 32.153/2025

\$assunto.campo_adicional.tpl\$
Nº 865/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

Objetivo: Manutenção do Aparelho Eletrocautério pertencente ao Ambulatório de Especialidades Médicas.

Unidade Requisitante: Ambulatório de Especialidades Médicas

Área Técnica/Equipe de Planejamento/Agente responsável pela elaboração do ETP:
Chirlene de Almeida Caldeira, 56632
COORDENADOR DE UNIDADE ESPECIALIZADA DE SAUDE ,Administração de Ações Especializadas

1. Definição do objeto

Fundamentação: Contratação de empresa especializada para realização de conserto de equipamento médico-hospitalar do Ambulatório de Especialidades Médicas – AEM de Balneário Camboriú/SC, conforme segue: • Eletrocautério ? Marca: EMAI ? Modelo: BP-100 Plus ? Nº Série: 031Q5377 ? Patrimônio: 061475 ? Acessórios: 2 pedais e 2 placas

2. Fundamentação da contratação

Fundamentação: A contratação fundamenta-se na necessidade de restauração da funcionalidade dos equipamentos essenciais para o atendimento no Ambulatório de Especialidades Médicas. • O Eletrocautério encontra-se inoperante devido a falha no pedal, mal contato da placa, perda de potência no equipamento. Sendo necessária a troca de peças originais, inspeção de solda e conexões, testes complementares da unidade, higienização e certificação de calibração.

3. Descrição da solução como um todo

Fundamentação: A solução contempla a manutenção do aparelho da seguinte forma: • Eletrocautério: Troca de peças originais, inspeção de solda e conexões, testes complementares da unidade, higienização e certificação de calibração. Após a execução, os equipamentos deverão ser entregues em plenas condições de uso na unidade solicitante.

4. Requisitos da contratação

Fundamentação: 4.1 O serviço deverá ser realizado no prazo de até 07 (sete) dias úteis após emissão da Autorização de Fornecimento. 4.2 Os equipamentos deverão ser entregues testados, com nota fiscal e, quando aplicável, certificado de calibração. 4.3 A empresa deverá conceder garantia mínima de 90 (noventa) dias para os serviços executados e peças substituídas, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor. 4.4 A execução dos serviços deverá atender integralmente às normas técnicas pertinentes, às recomendações dos fabricantes dos equipamentos, às exigências de segurança do trabalho e às disposições legais vigentes aplicáveis à Administração Pública, em especial à Lei nº 14.133/2021, garantindo-se economicidade, eficiência, continuidade e qualidade na prestação dos serviços.

5. Justificativa nos casos de licitações não exclusivas

Fundamentação: O objeto em questão é amplamente disponível no mercado, não havendo justificativa para sua exclusividade. A contratação observará critérios de ampla concorrência



entre fornecedores habilitados.

6. Justificativa para permissão ou vedação de consórcios

Fundamentação: Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, por se tratar de objeto de baixa complexidade técnica, valor limitado e escopo bem definido, não sendo caracterizado como de grande vulto ou com necessidade de estrutura consorciada.

7. Modelo de execução do objeto

Fundamentação: Execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, com prestação integral dos serviços dentro do prazo de 10 dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento.

8. Modelo de gestão do contrato

Fundamentação: Para o contrato a ser firmado em decorrência deste certame, ficam designados os servidores/gestores: Gestor do Contrato: Vinício José dos Santos, Diretor-Geral, portaria 32.268/2025; Fiscal Administrativo: Bianca Araújo Aita Maia, Diretora da Divisão Técnico Administrativa, Portaria 32.193/2025; Fiscal do Contrato: Juliana Jaques Vidotto, Diretora da Atenção Especializada, portaria 33.589/2026. Caberá aos fiscais acompanharem a execução dos serviços, registrar ocorrências, atestar a conformidade e solicitar ajustes, se necessários, garantindo que o serviço atenda às especificações deste Termo de Referência.

9. Critérios de medição e de pagamento

Fundamentação: O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias úteis após a execução do serviço, apresentação da nota fiscal e documentos exigidos, devidamente atestados pela fiscalização. Haverá retenção de impostos conforme legislação vigente, sendo exigida a comprovação de regularidade fiscal da contratada no ato do pagamento.

10. Forma e critério de seleção do fornecedor

Fundamentação: A contratação se dará por dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço global, desde que atendidos todos os requisitos técnicos e legais. A contratada deverá apresentar documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, previdenciária e atestados de capacidade técnica, conforme exigências previstas na Lei nº 14.133/2021.

11. Estimativas do valor da contratação

Fundamentação: O valor estimado da contratação é de R\$1.258,40, com base no orçamento mais vantajoso apresentado e nos valores de mercado. Os documentos comprobatórios da pesquisa de preços constam anexados ao processo administrativo.

12. Adequação orçamentária

Fundamentação: A despesa correrá por conta de dotação orçamentária própria do Fundo Municipal de Saúde, alocada na rubrica de manutenção de equipamentos hospitalares, conforme previsto no planejamento orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde de Balneário Camboriú.

Responsáveis pela Elaboração:

Nome do responsável: JESSICA ANJOS DE LUCENA Cargo: Administradora Escolar - Readaptada Matricula/Portaria: 32983	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:
Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:

Responsável pela Ratificação:

Nome do responsável: : Aline Leal
Cargo: Secretária de Saúde e Saneamento
Matricula/Portaria : 32.153/2025

Balneário Camboriú, 21 de Maio de 2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1694-E310-9E18-133A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BIANCA ARAUJO AITA MAIA (CPF 030.XXX.XXX-97) em 21/05/2026 16:32:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VINÍCIO JOSÉ DOS SANTOS (CPF 047.XXX.XXX-51) em 21/05/2026 19:07:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 22/05/2026 09:29:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JULIANA JAQUES VIDOTTO (CPF 032.XXX.XXX-54) em 25/05/2026 16:30:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/1694-E310-9E18-133A>

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 1105/2026
Emissão: 21/05/2026
Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS
Centro de custo: 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: SSS - Aquisição de peças para realização de manutenção corretiva do Eletrocautério, pertencentes ao Ambulatório de Especialidades Médicas. Conforme solicitado no Memorando 26.976/2026.
Observação:

Despesas					
Despesa		Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2,00000	metros	135834 - FIO CABO EMBORRACHADO MALHA ESPIRAL M.C. 2X0,14 MM2 PARA DETECTOR FETAL	25,00000	50,00
			FIO CABO EMBORRACHADO MALHA ESPIRAL M.C. 2X0,14 MM2 PARA DETECTOR FETAL		
2	4,00000	UNIDADE	178577 - CABO TEMPERATURA BRANCO 0,5MM. 200°C AUTOCLAVES	25,00000	100,00
3	1,00000	UNIDADE	178578 - PEDAL BP-100 PLUS EMAI	706,40000	706,40
4	4,00000	UNIDADE	178579 - PINO BANANA PB02 2 MM PRETO	8,00000	32,00
5	1,00000	UNIDADE	178580 - PLUG P10 MONO PLASTICO PRETO	20,00000	20,00
6	1,00000	SERVICO	210 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	350,00000	350,00
				Total geral (R\$)	1.258,40

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline Leal
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 32.153/2025

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 2- 154/2026

De: Jessica L. - SECC - COORCSAU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/05/2026 às 16:54:10

Setores envolvidos:

SECC - COORCSAU, SMS, SMS - CONT - BCO, SMS - AEM

Manutenção do Aparelho Eletrocautério

Prezados,

Em anexo, orçamentos e planilha de pesquisa de preço.

At.te,

—

Jéssica Anjos de Lucena

Administradora Escolar - Readaptada

Anexos:

Orcamento_Hubermed_OS_N_13655.pdf

Orcamento_Shopping_do_Paciente_19_05.pdf

Orcamento_Techmed_n_086_2026_FUNDO_MUNICIPAL_DE_SAUDE_DE_BALNEARIO_CAMBORIU_.pdf

PESQUISA_DE_PREÇO_ELETROCAUTERIO.pdf

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALNEARIO CAMBORIU
Nome Fantasia: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALNEARIO CA
CNPJ/CPF: 10.459.525/0001-43
Endereço: Rua 1500, 1100 - Centro - 88330-000 - Balneário Camboriú - SC
Complemento:

Telefone: (47) 3261-6200
E-mail: victor.lopes@bc.sc.gov.br

Equipamento: ELETROCAUTERIO	Modelo: BP-100 Plus	Patrimônio: 061475
Marca: EMAI	N° Série: 031Q5377	Unidade:
Avárias: MARCAS DE USO	Acessórios: 2 PEDAIS 2 PLACAS	Chamado:

Descrição do Problema: 2 pedais e 2 placas, todas com mau contato e o eletrocautério não estão chegando na potência pra fazer o procedimento.
Solução: Troca de peças originais, inspeção de solda e conexões, testes complementares da unidade, higienização e certificado de calibração.

Solução Proposta

Itens	Unidade	Quantidade	Valor	Subtotal
CABO EMBORRACHADO MALHA ESPIRAL 2X0.32MM	MT	2,00	25,00	50,00
CABO TEMPERATURA BRANCO 0,5MM. 200°C AUTOCLAVES	MT	4,00	25,00	100,00
PEDAL BP-100 PLUS EMAI	UN	1,00	706,40	706,40
PINO BANANA PB02 2 MM PRETO	UN	4,00	8,00	32,00
PLUG P10 MONO PLASTICO PRETO	UN	1,00	20,00	20,00
SERVICO	UN	1,00	350,00	350,00
			Subtotal:	1.258,40
			Valor Líquido:	1.258,40

Formas de pagamento

- A vista (transferência ou dinheiro)
- Parcelado no cartão em até 21 vezes com juros pagos pelo cliente

Serviço Autorizado em ____ **de** ____ **de** ____.

Nome completo legível

Para aprovação desse orçamento é obrigatório:

- preencher a data, nome legível, informar qual forma de pagamento escolhida e encaminhar para o e-mail adm@hubermed.com.br ou;
- responder pelo whatsapp que o orçamento está aprovado informando a forma de pagamento escolhida.

Para prazo de garantia e prazo de retirada do(s) equipamento(s) deixados na assistência técnica, acesse nosso site, hubermed.com.br e clique na aba prazos ou escaneie o QR CODE.





À
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CNPJ: 10.459.525/0001-43

Prezado Cliente,

Pelo presente estamos encaminhando a V.Sas., ORÇAMENTO conforme solicitação.

QT.	PEÇAS	VALOR UNI.	VALOR
EQPTO.	ELETROCAUTERIO - EMAI - BP-100 Plus	-	-
4	CABO TEMPERATURA BRANCO 0,5MM. 200°C AUTOCLAVES	R\$33,45	R\$133,80
1	PEDAL BP-100 PLUS EMAI	R\$715,00	R\$715,00
4	PINO BANANA PB02 2 MM PRETO	R\$9,24	R\$36,96
2	CABO EMBORRACHADO MALHA ESPIRAL 2X0.32MM	R\$27,50	R\$55,00
1	PLUG P10 MONO PLASTICO PRETO	R\$23,00	R\$23,00
1	SERVICO	R\$380,00	R\$380,00
	TOTAL		R\$1.343,76

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 dias.

Esperando estar dentro de suas expectativas com relação aos preços, lembramos que nossos produtos e serviços possuem qualidade de procedência garantida. Atenciosamente!

De Acordo:

Orçamento 086-2026

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEARIO CAMBORIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 10.459.525/0001-43

Avenida Atlântica, 1100

Centro, Balneário Camboriú-SC

CEP 88330-003

✉ contabilidadesaude@bc.sc.gov.br

☎ +55 (47) 3261-6217

Serviços

Descrição	Unidade	Preço unitário	Qtd.	Preço
MANUTENÇÃO ELETROCALTÉRIO EMAI		R\$ 385,00	1	R\$ 385,00
Troca de peças originais, inspeção de solda e conexões, testes complementares da unidade, higienização e certificado de calibração				

Produtos

Descrição	Unidade	Preço unitário	Qtd.	Preço
CABO EMBORRACHADO MALHA ESPIRAL 2X0.32MM	m	R\$ 27,50	2	R\$ 55,00
CABO TEMPERATURA BRANCO 0,5MM. 200°C AUTOCLAVES	m	R\$ 28,00	4	R\$ 112,00
PEDAL BP-100 PLUS EMAI		R\$ 768,50	1	R\$ 768,50
PINO BANANA PB02 2 MM PRETO		R\$ 9,20	4	R\$ 36,80
PLUG P10 MONO PLASTICO PRETO		R\$ 24,00	1	R\$ 24,00

Serviços	R\$ 385,00
Produtos	R\$ 996,30
Total	R\$ 1.381,30

Pagamento

Meios de pagamento

Transferência bancária, dinheiro, cartão de crédito, cartão de débito ou pix.

PIX

CNPJ 14.346.682/0001-01

Condições de pagamento

À vista.

Garantia

Período de garantia

90 dias

Blumenau, 20/05/2026



TECHMED

Juliano Teodoro Reis

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ						
ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO	Hubermed	Shopping do Paciente	Techmed
1	CABO EMBORRACHADO MALHA ESPIRAL 2X0.32MM	2		R\$ 50,00	R\$ 55,00	R\$ 55,00
	CABO TEMPERATURA BRANCO 0,5MM. 200°C AUTOCLAVES	4		R\$ 100,00	R\$ 133,80	R\$ 112,00
	PEDAL BP-100 PLUS EMA	1		R\$ 706,40	R\$ 715,00	R\$ 768,50
	PINO BANANA PB02 2 MM PRETO	4		R\$ 32,00	R\$ 36,96	R\$ 36,80
	PLUG P10 MONO PLASTICO PRETO	1		R\$ 20,00	R\$ 23,00	R\$ 24,00
	SERVICO	1		R\$ 350,00	R\$ 380,00	R\$ 385,00
	TOTAL			R\$ 1.258,40	R\$ 1.343,76	R\$ 1.381,30



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 684E-D040-3E92-F1F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CHIRLENE DE ALMEIDA CALDEIRA (CPF 039.XXX.XXX-20) em 22/05/2026 08:00:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/684E-D040-3E92-F1F3>



Orçamento OS N° 13655

Data da abertura da OS/Chamado 27/03/2026

Orçamento Gerado em 08/05/2026

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALNEARIO CAMBORIU
Nome Fantasia: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALNEARIO CA
CNPJ/CPF: 10.459.525/0001-43
Endereço: Rua 1500, 1100 - Centro - 88330-000 - Balneário Camboriú - SC
Complemento:

Telefone: (47) 3261-6200
E-mail: victor.lopes@bc.sc.gov.br

Equipamento: ELETROCAUTERIO

Modelo: BP-100 Plus

Patrimônio: 061475

Marca: EMAI

N° Série: 031Q5377

Unidade:

Avárias: MARCAS DE USO

Acessórios: 2 PEDAIS
2 PLACAS

Chamado:

Descrição do Problema: 2 pedais e 2 placas, todas com mau contato e o eletrocautério não estão chegando na potência pra fazer o procedimento.

Solução: Troca de peças originais, inspeção de solda e conexões, testes complementares da unidade, higienização e certificado de calibração.

Solução Proposta

Itens	Unidade	Quantidade	Valor	Subtotal
CABO EMBORRACHADO MALHA ESPIRAL 2X0.32MM	MT	2,00	25,00	50,00
CABO TEMPERATURA BRANCO 0,5MM. 200°C AUTOCLAVES	MT	4,00	25,00	100,00
PEDAL BP-100 PLUS EMAI	UN	1,00	706,40	706,40
PINO BANANA PB02 2 MM PRETO	UN	4,00	8,00	32,00
PLUG P10 MONO PLASTICO PRETO	UN	1,00	20,00	20,00
SERVICO	UN	1,00	350,00	350,00

Subtotal: 1.258,40
Valor Líquido: 1.258,40

Formas de pagamento

- A vista (transferência ou dinheiro)
- Parcelado no cartão em até 21 vezes com juros pagos pelo cliente

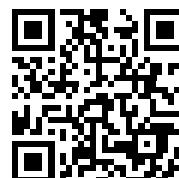
Serviço Autorizado em ____ **de** ____ **de** ____.

Nome completo legível

Para aprovação desse orçamento é obrigatório:

- preencher a data, nome legível, informar qual forma de pagamento escolhida e encaminhar para o e-mail adm@hubermed.com.br ou;
- responder pelo whatsapp que o orçamento está aprovado informando a forma de pagamento escolhida.

Para prazo de garantia e prazo de retirada do(s) equipamento(s) deixados na assistência técnica, acesse nosso site, hubermed.com.br e clique na aba prazos ou escaneie o QR CODE.





À
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALNEARIO CAMBORIU
CNPJ: 10.459.525/0001-43

Prezado Cliente,

Pelo presente estamos encaminhando a V.Sas., ORÇAMENTO conforme solicitação.

QT.	PEÇAS	VALOR UNI.	VALOR
EQPTO.	ELETROCAUTERIO - EMAI - BP-100 Plus	-	-
4	CABO TEMPERATURA BRANCO 0,5MM. 200°C AUTOCLAVES	R\$33,45	R\$133,80
1	PEDAL BP-100 PLUS EMAI	R\$715,00	R\$715,00
4	PINO BANANA PB02 2 MM PRETO	R\$9,24	R\$36,96
2	CABO EMBORRACHADO MALHA ESPIRAL 2X0.32MM	R\$27,50	R\$55,00
1	PLUG P10 MONO PLASTICO PRETO	R\$23,00	R\$23,00
1	SERVICO	R\$380,00	R\$380,00
	TOTAL		R\$1.343,76

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 dias.

Esperando estar dentro de suas expectativas com relação aos preços, lembramos que nossos produtos e serviços possuem qualidade de procedência garantida. Atenciosamente!

De Acordo:



TECHMED

TECHMED MANUTENCAO DE
EQUIPAMENTO MEDICOS LTDA

CNPJ: 14.346.682/0001-01

Rua Sheila Dulce Theiss, 190, Final
do condominio

Fortaleza Alta, Blumenau-SC

CEP 89060-080

✉ techmed@hotmail.com.br

☎ +55 (47) 3339-4095

📅 20/05/2026

Orçamento 086-2026

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEARIO CAMBORIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 10.459.525/0001-43

Avenida Atlântica, 1100

Centro, Balneário Camboriú-SC

CEP 88330-003

✉ contabilidadesaude@bc.sc.gov.br

☎ +55 (47) 3261-6217

Serviços

Descrição	Unidade	Preço unitário	Qtd.	Preço
MANUTENÇÃO ELETROCALTÉRIO EMAI		R\$ 385,00	1	R\$ 385,00
Troca de peças originais, inspeção de solda e conexões, testes complementares da unidade, higienização e certificado de calibração				

Produtos

Descrição	Unidade	Preço unitário	Qtd.	Preço
CABO EMBORRACHADO MALHA ESPIRAL 2X0.32MM	m	R\$ 27,50	2	R\$ 55,00
CABO TEMPERATURA BRANCO 0,5MM. 200°C AUTOCLAVES	m	R\$ 28,00	4	R\$ 112,00
PEDAL BP-100 PLUS EMAI		R\$ 768,50	1	R\$ 768,50
PINO BANANA PB02 2 MM PRETO		R\$ 9,20	4	R\$ 36,80
PLUG P10 MONO PLASTICO PRETO		R\$ 24,00	1	R\$ 24,00

Serviços	R\$ 385,00
Produtos	R\$ 996,30
Total	R\$ 1.381,30

Pagamento

Meios de pagamento

Transferência bancária, dinheiro, cartão de crédito, cartão de débito ou pix.

PIX

CNPJ 14.346.682/0001-01

Condições de pagamento

À vista.

Garantia

Período de garantia

90 dias

Blumenau, 20/05/2026

TECHMED

Juliano Teodoro Reis

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ						
ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO	Hubermed	Shopping do Paciente	Techmed
1	CABO EMBORRACHADO MALHA ESPIRAL 2X0.32MM	2		R\$ 50,00	R\$ 55,00	R\$ 55,00
	CABO TEMPERATURA BRANCO 0,5MM. 200°C AUTOCLAVES	4		R\$ 100,00	R\$ 133,80	R\$ 112,00
	PEDAL BP-100 PLUS EMA	1		R\$ 706,40	R\$ 715,00	R\$ 768,50
	PINO BANANA PB02 2 MM PRETO	4		R\$ 32,00	R\$ 36,96	R\$ 36,80
	PLUG P10 MONO PLASTICO PRETO	1		R\$ 20,00	R\$ 23,00	R\$ 24,00
	SERVICO	1		R\$ 350,00	R\$ 380,00	R\$ 385,00
	TOTAL			R\$ 1.258,40	R\$ 1.343,76	R\$ 1.381,30

De: Thaisy M. - SMS - CONT - BCO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/05/2026 às 15:20:31

Prezados,

Segue bloqueio orçamentário.

Atenciosamente,

—

Thaisy Moreno

Assessoria Contábil

LLN Consultoria Governamental Ltda.

Anexos:

Aviso_de_Movimento___Bloqueio_de_despesa_2026_05_22T152018_852.pdf



Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: Thaisy Quirino

Chave de Autenticação Digital
1695-8465-525

Página
1 / 1

PARECER ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$

Data de movimento: 22/05/2026

Sequência: 5457708

Sequência estornada:

Número: 92314

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Orgão orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Un. orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 5028 - Saúde - Um Novo Tempo Para Cuidar

Ação: 2.327 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

Despesa: 938 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Valor: 1.258,40

Fonte recurso: 303870 - SF SUS - União / MAC - Teto

Id-Uso: 2.600.0000

Importa este movimento o valor de: um mil e duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos

Fundamento:

Ementa:

Convênio:

Sol. Compra/Contr.: 1105/2026

Desp. pronto pagto:

Licitação:

Contrato

Pré-empenho:

Objetivo: SSS - Aquisição de peças para realização de manutenção corretiva do Eletrocautério, pertencentes ao Ambulatório de Especialidades Médicas. Conforme solicitado no Memorando 26.976/2026.

Movimentos Contábeis

Débitos	Créditos
Orçamentário	Orçamentário
6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL 1.258,40	6.2.2.1.2.01.02.03 - Crédito bloqueado para controle interno por 1.258,40

Histórico: Bloqueio Orçamentário da Despesa

Complemento:

Nota: A verificação da existência de dotação orçamentária é independente da escolha do tipo e modalidade de licitação, bem como da opção pela dispensa ou inexigibilidade das mesmas, cabendo estas estarem de acordo com o rito de contratação de compras e serviços que segue os ditames em especial da Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002 e outras mais que versarem sobre o assunto. A fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o empenhamento das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que há recursos orçamentários suficientes para o pagamento das obrigações conforme dotação especificada.

Convênio:

() Não
() Sim

Mateus Canton Markoski

Contador

CRC/MT 017.345/O-7 T-SC

De: Jessica L. - SECC - COORCSAU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/05/2026 às 15:27:17

Prezados,

Segue solicitação de compra liberada.

At.te,

—

Jéssica Anjos de Lucena

Administradora Escolar - Readaptada

Anexos:

Solicitacao_de_Compra1105_liberada.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jessica Anjos De Lucena	22/05/2026 15:36:59	1Doc	JESSICA ANJOS DE LUCENA CPF 021.XXX.XXX-93
Aline Leal	22/05/2026 19:42:06	1Doc	ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D2C2-E577-D413-8089**

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 1105/2026
Emissão: 21/05/2026
Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS
Centro de custo: 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: SSS - Aquisição de peças para realização de manutenção corretiva do Eletrocautério, pertencentes ao Ambulatório de Especialidades Médicas. Conforme solicitado no Memorando 26.976/2026.
Observação:

Despesas				
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
938 - 4 . 20001 . 10 . 302 . 5028 . 2.327 . 0 . 339000 -	303870 - SF SUS - União / MAC - Teto		1.258,40	1.258,40

Itens				
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor total (R\$)
1	2,00000	metros	135834 - FIO CABO EMBORRACHADO MALHA ESPIRAL M.C. 2X0,14 MM2 PARA DETECTOR FETAL	50,00
2	4,00000	UNIDADE	FIO CABO EMBORRACHADO MALHA ESPIRAL M.C. 2X0,14 MM2 PARA DETECTOR FETAL	100,00
3	1,00000	UNIDADE	178577 - CABO TEMPERATURA BRANCO 0,5MM. 200°C AUTOCLAVES	706,40
4	4,00000	UNIDADE	178578 - PEDAL BP-100 PLUS EMAI	32,00
5	1,00000	UNIDADE	178579 - PINO BANANA PB02 2 MM PRETO	20,00
6	1,00000	SERVICO	178580 - PLUG P10 MONO PLASTICO PRETO	350,00
			210 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	1.258,40
Total geral (R\$)				1.258,40

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline Leal
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 32.153/2025

Assinado por 2 pessoas: JESSICA ANJOS DE LUCENA e ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/D2C2-E577-D413-8089>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D2C2-E577-D413-8089

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JESSICA ANJOS DE LUCENA (CPF 021.XXX.XXX-93) em 22/05/2026 15:36:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 22/05/2026 19:42:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/D2C2-E577-D413-8089>

De: Jessica L. - SECC - COORCSAU
Para: Envolvidos internos acompanhando
Data: 22/05/2026 às 15:41:51

Prezados,

Segue declaração de não direcionamento.

At.te,

—

Jéssica Anjos de Lucena
Administradora Escolar - Readaptada

Anexos:

nao_direcionamento_eletrocauterio.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Aline Leal	22/05/2026 19:38:32	1Doc	ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A5B8-1A4F-CADD-B552**

DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO

Objeto: Manutenção do Eletrocautério do Ambulatório de Especialidades Médicas

Solicitação: 1105/2026.

Declaro que os itens constantes no Termo de Referência da solicitação em epígrafe, ou à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinada marca e/ou fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame. Atesto ainda que os valores indicados através dos orçamentos para o processo anexo, estão de acordo com os valores praticados no mercado.

Balneário Camboriú, 22 de maio de 2026.

Aline Leal
Secretária Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A5B8-1A4F-CADD-B552

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 22/05/2026 19:38:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/A5B8-1A4F-CADD-B552>

De: Jessica L. - SECC - COORCSAU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/05/2026 às 15:32:27

Prezados,

Em anexo, documentação da empresa.

At.te,

—

Jéssica Anjos de Lucena

Administradora Escolar - Readaptada

Anexos:

6_Alteracao_Contratual.pdf

cnd_estadual.pdf

cnd_fgts.pdf

cnd_municipal.pdf

cnd_trabalhista.pdf

cnd_uniao_federal.pdf

cnpj.pdf

ConsultaConsolidada_TCU.pdf

declaracao_unificada_BC.pdf

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE HUBERMED EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 25.100.851/0001-37

NIRE nº 42205838604



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=L97mdf-6nxk7MUB0Tkw&chave2=Ug8cwwspH_-cKj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 32372184806-HELMUT TADEU HUBER

HELMUT TADEU HUBER, brasileiro, nascido em 19/11/1984, divorciado, engenheiro eletricista, CPF nº 323.721.848-06, RG nº 29.449.796-1, órgão expedidor SSP/SP, residente e domiciliado na Rua José Woestemeier, 158, Ap 201, Velha Central, Blumenau, SC, CEP 89040-498, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial HUBERMED EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205838604, com sede na Rua Alfredo Günther, 94, Sala 01, Itoupava Seca, Blumenau, SC, CEP 89.030-108, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.100.851/0001-37, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA CÔNSUL ROBERTO JOSÉ CASTRO, 401, CASA, VELHA, BLUMENAU, SC, CEP 89.045-220

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- **Serviços de:**

- Manutenção de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos;
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal;
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- Engenharia;
- Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação.
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- Instalação de máquinas equipamentos industriais;
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- Atividades profissionais, científicas e técnicas.
- Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos;
- Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos;
- Manutenção e reparação de compressores;

Req: 81200002189440

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/12/2022 Data dos Efeitos 16/12/2022

Arquivamento 20222068140 Protocolo 222068140 de 16/12/2022 NIRE 42205838604

Nome da empresa HUBERMED EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 319918342717684

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 154/2026 | Anexo: 6 Alteracao Contratual.pdf (1/7)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE HUBERMED EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 25.100.851/0001-37

NIRE nº 42205838604

- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.
- **Comércio varejista de:**
 - Eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 - Material elétrico;
 - Artigos médicos e ortopédicos.
- **Comércio atacadista de:**
 - Componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
 - Artigos de escritório e de papelaria;
 - Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
 - Equipamentos de informática;
 - Suprimentos para informática;
 - Produtos odontológicos;
 - Máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
 - Aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
 - Bombas e compressores; partes e peças;
 - Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospital e de laboratórios.
- **Aluguel de:**
 - Equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
 - Máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
 - Material médico.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BLUMENAU, SC.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81200002189440

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/12/2022 Data dos Efeitos 16/12/2022

Arquivamento 20222068140 Protocolo 222068140 de 16/12/2022 NIRE 42205838604

Nome da empresa HUBERMED EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 319918342717684

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 154/2026 | Anexo: 6 Alteracao_Contratual.pdf (2/7)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

19/12/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE HUBERMED EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 25.100.851/0001-37

NIRE nº 42205838604

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO SOCIAL E DURAÇÃO

CLÁUSULA I: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, girará sob a denominação social de “HUBERMED EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA”.

CLÁUSULA II: A sociedade tem sua sede na RUA CÔNSUL ROBERTO JOSÉ CASTRO, 401, CASA, VELHA, BLUMENAU, SC, CEP 89.045-220.

Parágrafo Único: A sociedade poderá, a critério de sua administração, constituir outras filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

CLÁUSULA III: O objetivo social é a exploração dos ramos de:

- **Serviços de:**

- Manutenção de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos;
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal;
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- Engenharia;
- Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação.
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- Instalação de máquinas equipamentos industriais;
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- Atividades profissionais, científicas e técnicas.
- Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos;
- Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos;
- Manutenção e reparação de compressores;
- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

Req: 81200002189440

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/12/2022 Data dos Efeitos 16/12/2022

Arquivamento 20222068140 Protocolo 222068140 de 16/12/2022 NIRE 42205838604

Nome da empresa HUBERMED EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 319918342717684

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 154/2026 | Anexo: 6 Alteracao_Contratual.pdf (3/7)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

19/12/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE HUBERMED EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 25.100.851/0001-37

NIRE nº 42205838604

- **Comércio varejista de:**

- Eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Material elétrico;
- Artigos médicos e ortopédicos.

- **Comércio atacadista de:**

- Componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- Artigos de escritório e de papelaria;
- Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- Equipamentos de informática;
- Suprimentos para informática;
- Produtos odontológicos;
- Máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- Aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Bombas e compressores; partes e peças;
- Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospital e de laboratórios.

- **Aluguel de:**

- Equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- Máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
- Material médico.

CLÁUSULA IV: A sociedade iniciou suas atividades no dia 29 de Junho de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL, COTAS, SUCESSÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA V: O capital totalmente integralizado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 10.000 (dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

<i>NOME</i>	<i>QUOTAS</i>	<i>VALORES (R\$)</i>	<i>%</i>
<i>HELMUT TADEU HUBER</i>	<i>10.000</i>	<i>R\$10.000,00</i>	<i>100%</i>
TOTAL	10.000	R\$10.000,00	100%

§ 1º: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas (Art. 1.052, CC/2002).

Req: 81200002189440

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/12/2022 Data dos Efeitos 16/12/2022

Arquivamento 20222068140 Protocolo 222068140 de 16/12/2022 NIRE 42205838604

Nome da empresa HUBERMED EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 319918342717684

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 154/2026 | Anexo: 6 Alteracao_Contratual.pdf (4/7)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

19/12/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE HUBERMED EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 25.100.851/0001-37

NIRE nº 42205838604

§ 2º: O capital social poderá ser aumentado ou reduzido segundo as necessidades da empresa, nos termos da legislação vigente, e com a correspondente modificação do contrato social.

CLÁUSULA VI: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

DELIBERAÇÕES, EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA VII: O exercício social terminará em 31 DE DEZEMBRO, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo sócio na proporção de suas cotas de capital.

§ 1º: Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA VII: A administração da sociedade caberá **isoladamente** ao sócio HELMUT TADEU HUBER com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIII: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade e/ou dela participar, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

Req: 81200002189440

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/12/2022 Data dos Efeitos 16/12/2022

Arquivamento 20222068140 Protocolo 222068140 de 16/12/2022 NIRE 42205838604

Nome da empresa HUBERMED EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 319918342717684

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 154/2026 | Anexo: 6 Alteracao Contratual.pdf (5/7)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE HUBERMED EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 25.100.851/0001-37

NIRE nº 42205838604

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX: O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA X: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI: Fica eleito o foro da comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

BLUMENAU, SC, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

HELMUT TADEU HUBER

CPF nº 323.721.848-06

Req: 81200002189440

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/12/2022

Certifico o Registro em 19/12/2022 Data dos Efeitos 16/12/2022

Arquivamento 20222068140 Protocolo 222068140 de 16/12/2022 NIRE 42205838604

Nome da empresa HUBERMED EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 319918342717684

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 154/2026 | Anexo: 6 Alteracao Contratual.pdf (6/7)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

38/86



222068140

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	HUBERMED EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	222068140 - 16/12/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205838604
CNPJ 25.100.851/0001-37
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2022
SOB N: 20222068140

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222068140

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 32372184806 - HELMUT TADEU HUBER - Assinado em 16/12/2022 às 08:23:13



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **HUBERMED EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **25.100.851/0001-37**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140202299198**
Data de emissão: **26/05/2026 14:55:24**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **22/11/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/05/2026 14:55:24

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.100.851/0001-37
Razão Social: HUBERMED EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
Endereço: R CONSUL ROBERTO JOSE CASTRO 401 CASA / VELHA / BLUMENAU / SC / 89045-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2026 a 11/06/2026

Certificação Número: 2026051314383655584206

Informação obtida em 26/05/2026 14:58:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: HUBERMED EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI
CPF/CNPJ: 25.100.851/0001-37
CMC: 115647
Endereço: CONSUL ROBERTO JOSE CASTRO 401, CASA, VELHA, BLUMENAU - SC, CEP 89045-220

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 190848805269
Assinatura Digital: 2B21DD73557060E84D1ADBEBB6851911
Data/Hora Emissão: 26/05/2026 14:53:01
Data Validade: 22/11/2026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HUBERMED EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.100.851/0001-37

Certidão nº: 50454673/2026

Expedição: 26/05/2026, às 14:59:35

Validade: 22/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HUBERMED EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.100.851/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HUBERMED EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 25.100.851/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:57:24 do dia 26/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2026.

Código de controle da certidão: **BB35.775F.9F30.E56F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.100.851/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2016
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
HUBERMED EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HUBERMED

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (*)
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*)
33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais (Dispensada *)
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *)
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (Dispensada *)
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *)
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (Dispensada *)
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CONSUL ROBERTO JOSE CASTRO

NÚMERO
401

COMPLEMENTO
CASA

CEP
89.045-220

BAIRRO/DISTRITO
VELHA

MUNICÍPIO
BLUMENAU

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO@HUBERMED.COM.BR

TELEFONE
(47) 8483-1331 / (47) 3209-1600

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/06/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/05/2026 às 14:46:31 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.100.851/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
HUBERMED EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Dispensada *)
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CONSUL ROBERTO JOSE CASTRO	NÚMERO 401	COMPLEMENTO CASA
---	----------------------	----------------------------

CEP 89.045-220	BAIRRO/DISTRITO VELHA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@HUBERMED.COM.BR	TELEFONE (47) 8483-1331 / (47) 3209-1600
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/05/2026** às **14:46:31** (data e hora de Brasília).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/05/2026 14:50:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HUBERMED EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **25.100.851/0001-37**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A pessoa jurídica denominada Hubermed Equipamentos e Serviços inscrita no CNPJ sob nº 25.100.851/0001-37, com sede à rua Consul Roberto José Castro, 401, bairro velha, Blumenau-SC, e por intermédio de seu representante legal, devidamente credenciado:

DECLARA, para fins de participação no procedimento de compra em pauta, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº14.133/2021, de que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação;

DECLARA que quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços dos produtos licitados correrão por conta da empresa;

DECLARA que que nos termos do § 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho;

DECLARA que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

DECLARA, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação;

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Balneário Camboriú, 26 de maio de 2026.

Helmut Tadeu Huber
Sócio Proprietário

De: Jessica L. - SECC - COORCSAU

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 26/05/2026 às 15:44:11

Prezados,

Encaminho para deferimento.

At.te,

—

Jéssica Anjos de Lucena

Administradora Escolar - Readaptada

De: José N. - SECC

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Nicole D.

Data: 26/05/2026 às 16:26:32

Prezada,

Remeto os autos para prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

—

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Convênios.

Portaria n. 33.070/2025.

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios - A/C José N.

Data: 28/05/2026 às 13:54:44

Prezado Secretário,

segue aviso 086/2026 DL - FMS para sua assinatura para posterior publicação.

Objeto: Contratação de empresa para realização de manutenção corretiva em eletrocautério pertencente ao Ambulatório de Especialidades Médicas

Valor estimado: R\$ 1.258,40

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

Aviso_086_eletrocauterio_FMS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	28/05/2026 14:01:05	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **584D-A6F3-EC72-D8D9**

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação de empresa para realização manutenção em eletrocautério Marca: EMAI Modelo:BP-100Plus N° Série: 031Q5377 Patrimônio: 061475

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor UN	Valor Total
01	MT	CABO EMBORRACHADO MALHA ESPIRAL 2X0.32MM	02		
02	MT	CABO TEMPERATURA BRANCO 0,5MM. 200°C AUTOCLAVES	04		
03	UN	PEDAL BP-100 PLUS EMAIPINO BANANA PB02 2 MM PRETO	01		
04	UN	PINO BANANA PB02 2 MM PRETO	04		
05	UN	PLUG P10 MONO PLASTICO PRETO	01		
06	SERV	SERVIÇO	01		

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Apresentar a proposta, acompanhado dos seguintes documentos de habilitação: Cartão CNPJ; Ato constitutivo; CNDs Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS; Declarações de inexistência de fatos impeditivos, que não emprega menor, e não parentesco.

Critério de Julgamento: Menor preço global.

A Proposta de Preços deverá ser enviada através do Protocolo Eletrônico: Proposta de Preço - Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação, disponível no site do Município. Link para acesso direto ao protocolo:
Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/584D-A6F3-EC72-D8D9> e informe o código 584D-A6F3-EC72-D8D9

<https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8&is=4798686&iser=01KH1V8600W8QKTS169A606YSY>

O Termo de Referência pode ser acessado por meio do link <https://antigo.bc.sc.gov.br/arquivos/licitacao/SF5UT5WY.pdf>

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 ou pelo seguinte e-mail: nicole.dalfovo@bc.sc.gov.br

Balneário Camboriú/SC, 28 de maio de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 584D-A6F3-EC72-D8D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 28/05/2026 14:01:02
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/584D-A6F3-EC72-D8D9>

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/05/2026 às 14:42:25

Prezados,

aviso de intenção de dispensa de licitação publicado, prazo para envio de possíveis propostas: 02/06.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

De: Jessica L. - SECC - COORCSAU
Para: Envolvidos internos acompanhando
Data: 29/05/2026 às 15:05:56

Prezados,

Segue solicitação de compra revisada.

At.te,

—

Jéssica Anjos de Lucena
Administradora Escolar - Readaptada

Anexos:

Solicitacao_de_Compra_1105_revisada.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jessica Anjos De Lucena	29/05/2026 15:06:49	1Doc	JESSICA ANJOS DE LUCENA CPF 021.XXX.XXX-93
Aline Leal	01/06/2026 16:09:59	1Doc	ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FC4E-0894-0310-BACF**

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 1105/2026
Emissão: 21/05/2026
Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS
Centro de custo: 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: SSS - Aquisição de peças para realização de manutenção corretiva do Eletrocautério, pertencentes ao Ambulatório de Especialidades Médicas. Conforme solicitado no Memorando 26.976/2026.
Observação:

Despesas					
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)	
938 - 4 . 20001 . 10 . 302 . 5028 . 2.327 . 0 . 339000 -	303870 - SF SUS - União / MAC - Teto		1.258,40	1.258,40	
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2,00000	UNIDADE	178807 - CABO EMBORRACHADO MALHA ESPIRAL 2X0.32MM	25,00000	50,00
2	4,00000	UNIDADE	178577 - CABO TEMPERATURA BRANCO 0,5MM. 200°C AUTOCLAVES	25,00000	100,00
3	1,00000	UNIDADE	178578 - PEDAL BP-100 PLUS EMAI	706,40000	706,40
4	4,00000	UNIDADE	178579 - PINO BANANA PB02 2 MM PRETO	8,00000	32,00
5	1,00000	UNIDADE	178580 - PLUG P10 MONO PLASTICO PRETO	20,00000	20,00
6	1,00000	SERVICO	210 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	350,00000	350,00
				Total geral (R\$)	1.258,40

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline Leal
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 32.153/2025

Assinado por 2 pessoas: JESSICA ANJOS DE LUCENA e ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/FC4E-0894-0310-BACF> e informe o código FC4E-0894-0310-BACF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC4E-0894-0310-BACF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JESSICA ANJOS DE LUCENA (CPF 021.XXX.XXX-93) em 29/05/2026 15:06:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 01/06/2026 16:09:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/FC4E-0894-0310-BACF>

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/06/2026 às 10:21:39

Prezados,

diante da ausência de envio de propostas mediante publicação do aviso intenção de dispensa de licitação, o processo seguirá suas etapas.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/06/2026 às 10:22:36

—
Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

CND_BC.pdf

FALENCIA.pdf



Portal do Cidadão

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Emissão de CND de Contribuinte

Finalidade *

Certidão de Débitos

CPF/CNPJ *

25.100.851/0001-37

Pesquisar

Consultas

Consulta de Débitos

Consulta de Imóveis

Consulta de IPTU

Emissões

Emissão de Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

Emissão de Alvará Sanitário

Emissão de CND de Contribuinte

Emissão de CND de Imóveis

Emissão de Certidão de Baixa Fazenda

Emissão de Certidão de Quitação de ITBI

Emissão de Alvará de Atividade / Alvará s



Nenhum documento encontrado.



Parcelamento

Parcelamento de Débitos
NEGOCIA ISS BC/2026

Autenticação de Documento

Validação de Documentos

Processos digitais

Processos Digitais
Consulta de Processo

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320, Bairro das Nações
88.338-900 - Balneário Camboriú/SC - (47)3267-7000

Desenvolvido por Pública Tecnologia.

Versão: 3.24.09



Nenhum documento encontrado.



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6829284
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: HUBERMED EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

Raiz do CNPJ: 25.100.851

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BLUMENAU

Endereço da sede : R CONSUL ROBERTO JOSE CASTRO 401 CASA / VELHA / BLUMENAU / SC / 89045-220

Certidão emitida às 11:29 de 27/05/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Nicole Bianca Dalfovo - CPF: 88/86

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios - A/C José N.

Data: 03/06/2026 às 10:29:46

Prezado Secretário,

segue termo de ratificação 046/2026 DL - FMS para sua assinatura e posterior publicação.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo

Analista Administrativo II

Anexos:

AUTORIZACAO_DA_AUTORIDADE_COMPETENTE.pdf

RESUMO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	03/06/2026 10:32:46	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **13AB-0C28-E255-75AB**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 046/2026 – DL – FMS

OBJETIVO: Aquisição de peças para realização de manutenção corretiva do Eletrocautério, pertencente ao Ambulatório de Especialidades Médicas. Conforme solicitado no Memorando 26.976/2026

CONTRATADO: HUBERMED EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 25.100.851/0001-37

VALOR: R\$ 1.258,40 (mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

PRAZO: Conforme termo de referência.

PAGAMENTO: Conforme termo de referência.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75 II, da Lei 14.133/2021.

ANEXOS: Solicitações 1105/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação, nos termos do Art.75, II da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 02 de junho de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO DE RATIFICAÇÃO 046/2026 – DL – FMS

OBJETIVO: Aquisição de peças para realização de manutenção corretiva do Eletrocautério, pertencente ao Ambulatório de Especialidades Médicas. Conforme solicitado no Memorando 26.976/2026

CONTRATADO: HUBERMED EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 25.100.851/0001-37

VALOR: R\$ 1.258,40 (mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

PRAZO: Conforme termo de referência.

PAGAMENTO: Conforme termo de referência.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75 II, da Lei 14.133/2021.

ANEXOS: Solicitações 1105/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando que:

- a) A Secretaria Municipal de Saúde solicita que seja realizada dispensa licitatória para aquisição de peças para realização de manutenção corretiva do Eletrocautério, pertencente ao Ambulatório de Especialidades Médicas. Conforme solicitado no Memorando 26.976/2026.
- b) A contratação da manutenção do equipamento eletrocautério justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento, a segurança e a confiabilidade do aparelho utilizado nos atendimentos e procedimentos realizados pela unidade de saúde. Considerando tratar-se de equipamento essencial para procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais, sua adequada conservação é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços prestados, bem como a segurança dos pacientes e profissionais envolvidos.
- c) A solução contempla a execução de manutenção especializada, incluindo troca de peças originais, inspeção de soldas e conexões elétricas, realização de testes complementares da unidade, higienização completa e emissão de certificação de calibração, assegurando que o equipamento permaneça em conformidade com os padrões técnicos e operacionais exigidos.
- d) A utilização de peças originais e a realização de procedimentos técnicos específicos visam aumentar a vida útil do equipamento, reduzir riscos de falhas durante os procedimentos e evitar interrupções nos atendimentos ocasionadas por defeitos ou mau funcionamento. Além disso, a certificação de calibração garante maior precisão e segurança na utilização do aparelho, atendendo às exigências técnicas aplicáveis aos equipamentos médico-hospitalares.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se

Balneário Camboriú, 02 de junho de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13AB-0C28-E255-75AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 03/06/2026 10:32:44
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/13AB-0C28-E255-75AB>

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: SMS - Secretaria de Saúde e Saneamento - A/C Aline L.

Data: 03/06/2026 às 10:38:48

Pezada Secretária,

segue termo 046/2026 DL - FMS para sua assinatura e posterior publicação.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo

Analista Administrativo II

Anexos:

EDITAL.pdf

RAZAO_DA_ESCOLHA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Aline Leal	03/06/2026 10:48:19	1Doc	ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B158-A985-FEFB-B58F**

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 046/2026 – DL – FMS

OBJETIVO: Aquisição de peças para realização de manutenção corretiva do Eletrocautério, pertencente ao Ambulatório de Especialidades Médicas. Conforme solicitado no Memorando 26.976/2026

CONTRATADO: HUBERMED EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 25.100.851/0001-37

VALOR: R\$ 1.258,40 (mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

PRAZO: Conforme termo de referência.

PAGAMENTO: Conforme termo de referência.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75 II, da Lei 14.133/2021.

ANEXOS: Solicitações 1105/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando que:

- a) A Secretaria Municipal de Saúde solicita que seja realizada dispensa licitatória para aquisição de peças para realização de manutenção corretiva do Eletrocautério, pertencente ao Ambulatório de Especialidades Médicas. Conforme solicitado no Memorando 26.976/2026.
- b) A contratação da manutenção do equipamento eletrocautério justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento, a segurança e a confiabilidade do aparelho utilizado nos atendimentos e procedimentos realizados pela unidade de saúde. Considerando tratar-se de equipamento essencial para procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais, sua adequada conservação é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços prestados, bem como a segurança dos pacientes e profissionais envolvidos.
- c) A solução contempla a execução de manutenção especializada, incluindo troca de peças originais, inspeção de soldas e conexões elétricas, realização de testes complementares da unidade, higienização completa e emissão de certificação de calibração, assegurando que o equipamento permaneça em conformidade com os padrões técnicos e operacionais exigidos.
- d) A utilização de peças originais e a realização de procedimentos técnicos específicos visam aumentar a vida útil do equipamento, reduzir riscos de falhas durante os procedimentos e evitar interrupções nos atendimentos ocasionadas por defeitos ou mau funcionamento. Além disso, a certificação de calibração garante maior precisão e segurança na utilização do aparelho, atendendo às exigências técnicas aplicáveis aos equipamentos médico-hospitalares.
- e) Pelos preços ofertados pela proponente, onde se constatou que os mesmos estão dentro dos valores praticados no mercado, sendo conferida tal viabilidade pela sua aquisição, não havendo óbice algum, sendo primaz o interesse administrativo; e
- f) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se dispõe na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 02 de junho de 2026.

Aline Leal
Secretaria de Saúde

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 046/2026 – DL – FMS

OBJETIVO: Aquisição de peças para realização de manutenção corretiva do Eletrocautério, pertencente ao Ambulatório de Especialidades Médicas. Conforme solicitado no Memorando 26.976/2026

CONTRATADO: HUBERMED EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 25.100.851/0001-37

VALOR: R\$ 1.258,40 (mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

PRAZO: Conforme termo de referência.

PAGAMENTO: Conforme termo de referência.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75 II, da Lei 14.133/2021.

ANEXOS: Solicitações 1105/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação, nos termos do Art.75, II da Lei 14.133/2021..

Balneário Camboriú, 02 de junho de 2026.

Aline Leal
Secretaria de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B158-A985-FEFB-B58F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 03/06/2026 10:48:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/B158-A985-FEFB-B58F>

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/06/2026 às 15:17:38

Seguem publicações

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

publicacao_dom.pdf

publicacao_pmhc.pdf

publicacao_pncp.pdf



PUBLICAÇÃO

**Nº 8401646: DISPENSA LICITATÓRIA ? TERMO DE
RATIFICAÇÃO 046/2026 ? DL - FMS**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
B99C8CA6D127A82A8BCF8C305C0A12DF87AAF57C

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8401646>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 046/2026 – DL – FMS

OBJETIVO: Aquisição de peças para realização de manutenção corretiva do Eletrocautério, pertencente ao Ambulatório de Especialidades Médicas. Conforme solicitado no Memorando 26.976/2026

CONTRATADO: HUBERMED EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 25.100.851/0001-37

VALOR: R\$ 1.258,40 (mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

PRAZO: Conforme termo de referência.

PAGAMENTO: Conforme termo de referência.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75 II, da Lei 14.133/2021.

ANEXOS: Solicitações 1105/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando que:

- a) A Secretaria Municipal de Saúde solicita que seja realizada dispensa licitatória para aquisição de peças para realização de manutenção corretiva do Eletrocautério, pertencente ao Ambulatório de Especialidades Médicas. Conforme solicitado no Memorando 26.976/2026.
- b) A contratação da manutenção do equipamento eletrocautério justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento, a segurança e a confiabilidade do aparelho utilizado nos atendimentos e procedimentos realizados pela unidade de saúde. Considerando tratar-se de equipamento essencial para procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais, sua adequada conservação é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços prestados, bem como a segurança dos pacientes e profissionais envolvidos.
- c) A solução contempla a execução de manutenção especializada, incluindo troca de peças originais, inspeção de soldas e conexões elétricas, realização de testes complementares da unidade, higienização completa e emissão de certificação de calibração, assegurando que o equipamento permaneça em conformidade com os padrões técnicos e operacionais exigidos.
- d) A utilização de peças originais e a realização de procedimentos técnicos específicos visam aumentar a vida útil do equipamento, reduzir riscos de falhas durante os procedimentos e evitar interrupções nos atendimentos ocasionadas por defeitos ou mau funcionamento. Além disso, a certificação de calibração garante maior precisão e segurança na utilização do aparelho, atendendo às exigências técnicas aplicáveis aos equipamentos médico-hospitalares.
- e) Pelos preços ofertados pela proponente, onde se constatou que os mesmos estão dentro dos valores praticados no mercado, sendo conferida tal viabilidade pela sua aquisição, não havendo óbice algum, sendo primaz o interesse administrativo; e
- f) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se dispõe na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 02 de junho de 2026.

Aline Leal
Secretaria de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B158-A985-FEFB-B58F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 03/06/2026 10:48:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/B158-A985-FEFB-B58F>

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO DE RATIFICAÇÃO 046/2026 – DL – FMS

OBJETIVO: Aquisição de peças para realização de manutenção corretiva do Eletrocautério, pertencente ao Ambulatório de Especialidades Médicas. Conforme solicitado no Memorando 26.976/2026

CONTRATADO: HUBERMED EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 25.100.851/0001-37

VALOR: R\$ 1.258,40 (mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

PRAZO: Conforme termo de referência.

PAGAMENTO: Conforme termo de referência.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75 II, da Lei 14.133/2021.

ANEXOS: Solicitações 1105/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando que:

- a) A Secretaria Municipal de Saúde solicita que seja realizada dispensa licitatória para aquisição de peças para realização de manutenção corretiva do Eletrocautério, pertencente ao Ambulatório de Especialidades Médicas. Conforme solicitado no Memorando 26.976/2026.
- b) A contratação da manutenção do equipamento eletrocautério justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento, a segurança e a confiabilidade do aparelho utilizado nos atendimentos e procedimentos realizados pela unidade de saúde. Considerando tratar-se de equipamento essencial para procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais, sua adequada conservação é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços prestados, bem como a segurança dos pacientes e profissionais envolvidos.
- c) A solução contempla a execução de manutenção especializada, incluindo troca de peças originais, inspeção de soldas e conexões elétricas, realização de testes complementares da unidade, higienização completa e emissão de certificação de calibração, assegurando que o equipamento permaneça em conformidade com os padrões técnicos e operacionais exigidos.
- d) A utilização de peças originais e a realização de procedimentos técnicos específicos visam aumentar a vida útil do equipamento, reduzir riscos de falhas durante os procedimentos e evitar interrupções nos atendimentos ocasionadas por defeitos ou mau funcionamento. Além disso, a certificação de calibração garante maior precisão e segurança na utilização do aparelho, atendendo às exigências técnicas aplicáveis aos equipamentos médico-hospitalares.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se

Balneário Camboriú, 02 de junho de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13AB-0C28-E255-75AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 03/06/2026 10:32:44

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/13AB-0C28-E255-75AB>

**PROCESSO Nº**

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO DE RATIFICAÇÃO 046/2026 – DL – FMS

DATA DE ATUALIZAÇÃO

08/06/26

MODALIDADE

DISPENSA LICITATÓRIA

SITUAÇÃO

Concluído

LOCAL DA LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

OBJETO

Aquisição de peças para realização de manutenção corretiva do Eletrocautério, pertencente ao Ambulatório de Especialidades Médicas. Conforme solicitado no Memorando 26.976/2026

OBSERVAÇÕES

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 046/2026 – DL – FMS

OBJETIVO: Aquisição de peças para realização de manutenção corretiva do Eletrocautério, pertencente ao Ambulatório de Especialidades Médicas. Conforme solicitado no Memorando 26.976/2026

CONTRATADO: HUBERMED EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 25.100.851/0001-37

VALOR: R\$ 1.258,40 (mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

PRAZO: Conforme termo de referência.

PAGAMENTO: Conforme termo de referência.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75 II, da Lei 14.133/2021.

ANEXOS: Solicitações 1105/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando que:

a) A Secretaria Municipal de Saúde solicita que seja realizada dispensa licitatória para aquisição de peças para realização de manutenção corretiva do Eletrocautério, pertencente ao Ambulatório de Especialidades Médicas. Conforme solicitado no Memorando 26.976/2026.

b) A contratação da manutenção do equipamento eletrocautério justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento, a segurança e a confiabilidade do aparelho utilizado nos atendimentos e procedimentos realizados pela unidade de saúde. Considerando tratar-se de equipamento essencial para procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais, sua adequada conservação é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços prestados, bem como a segurança dos pacientes e profissionais envolvidos.

c) A solução contempla a execução de manutenção especializada, incluindo troca de peças originais, inspeção de soldas e conexões elétricas, realização de testes complementares da unidade, higienização completa e emissão de certificação de calibração, assegurando que o equipamento permaneça em conformidade com os padrões técnicos e operacionais exigidos.

d) A utilização de peças originais e a realização de procedimentos técnicos específicos visam aumentar a vida útil do equipamento, reduzir riscos de falhas durante os procedimentos e evitar interrupções nos atendimentos ocasionadas por defeitos ou mau funcionamento. Além disso, a certificação de calibração garante maior precisão e segurança na utilização do aparelho, atendendo às exigências técnicas aplicáveis aos equipamentos médico-hospitalares.

e) Pelos preços ofertados pela proponente, onde se constatou que os mesmos estão dentro dos valores praticados no mercado, sendo conferida tal viabilidade pela sua aquisição, não havendo óbice algum, sendo primaz o interesse administrativo; e

f) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 02 de junho de 2026.

Aline Leal

Secretaria de Saúde

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO DE RATIFICAÇÃO 046/2026 – DL – FMS

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se

Balneário Camboriú, 02 de junho de 2026.

José Edltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Convênios

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 046 - DL/2026



Última atualização 08/06/2026

Local: Balneário Camboriú/SC **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade compradora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 08/06/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 10459525000143-1-000059/2026 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

Aquisição de peças para realização de manutenção corretiva do Eletrocautério, pertencente ao Ambulatório de Especialidades Médicas. Conforme solicitado no Memorando 26.976/2026

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1.258,40	R\$ 1.258,40

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total e
1	CABO EMBORRACHADO MALHA ESPIRAL 2X0.32MM	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
2	CABO TEMPERATURA BRANCO 0,5MM. 200°C AUTOCLAVES	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
3	PEDAL BP-100 PLUS EMAI	1	R\$ 706,40	R\$ 706,40
4	PINO BANANA PBO2 2 MM PRETO	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
5	PLUG P10 MONO PLASTICO PRETO	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00

Exibir: 5

1-5 de 6 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios - A/C José N.

Data: 08/06/2026 às 15:19:00

Prezado Secretário,

seguem pré-empenhos referentes ao pedido deste memorando para sua.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo

Analista Administrativo II

Anexos:

pe1318.pdf

pe1319.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	08/06/2026 15:21:10	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E8FD-792B-EFA6-5CC8**



Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: Nicole Bianca

Chave de Autenticação Digital
1707-2234-043

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 1318/2026
Emissão: 08/06/2026

Espécie: Ordinário

Objeto: Aquisição de peças para realização de manutenção corretiva do Eletrocautério, pertencente ao Ambulatório de Especialidades Médicas.
Conforme solicitado no Memorando 26.976/2026

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Despesa: 938 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 30 - Material de Consumo

Detalhamento: 25 - material para manutenção de bens móveis

Programa: 5028 - Saúde - Um Novo Tempo Para Cuidar

Ação: 2.327 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

Fonte de recurso: 303870 - SF SUS - União / MAC - Teto

Licitação: 046/2026 - DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Aquisição de Bens

Credor: 35748 - HUBERMED EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CPF/CNPJ: 25.100.851/0001-37

Endereço: Rua dos Caçadores - de 971 a 1751 - lado ímpar, 2206 - Velha

CEP: 89.040-002

Fone: 47 3285-5124

Cidade: Blumenau - SC

E-mail: financeiro@hubermed.com.br

Banco: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Agência: 7487 -

C/C: 18155 - 9

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2,00000	UNIDADE	178807 - CABO EMBORRACHADO MALHA ESPIRAL 2X0.32MM	25,00000	50,00
2	4,00000	UNIDADE	178577 - CABO TEMPERATURA BRANCO 0,5MM. 200°C AUTOCLAVES	25,00000	100,00
3	1,00000	UNIDADE	178578 - PEDAL BP-100 PLUS EMAI	706,40000	706,40
4	4,00000	UNIDADE	178579 - PINO BANANA PB02 2 MM PRETO	8,00000	32,00
5	1,00000	UNIDADE	178580 - PLUG P10 MONO PLASTICO PRETO	20,00000	20,00

Valor deste pré-empenho:

R\$ 908,40

JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS
Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/E8FD-792B-EFA6-5CC8> e informe o código: 84/86





Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: Nicole Bianca

Chave de Autenticação Digital
1313-0679-199

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 1319/2026
Emissão: 08/06/2026

Espécie: Ordinário

Objeto: Aquisição de peças para realização de manutenção corretiva do Eletrocautério, pertencente ao Ambulatório de Especialidades Médicas.
Conforme solicitado no Memorando 26.976/2026

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Despesa: 938 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Detalhamento: 17 - manutenção e conservação de máquinas e e

Programa: 5028 - Saúde - Um Novo Tempo Para Cuidar

Ação: 2.327 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

Fonte de recurso: 303870 - SF SUS - União / MAC - Teto

Licitação: 046/2026 - DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Aquisição de Bens

Credor: 35748 - HUBERMED EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CPF/CNPJ: 25.100.851/0001-37

Endereço: Rua dos Caçadores - de 971 a 1751 - lado ímpar, 2206 - Velha

CEP: 89.040-002

Fone: 47 3285-5124

Cidade: Blumenau - SC

E-mail: financeiro@hubermed.com.br

Banco: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Agência: 7487 -

C/C: 18155 - 9

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
6	1,00000	SERVICO	210 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	350,00000	350,00

Valor deste pré-empenho:

R\$ 350,00

JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS
Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/E8FD-792B-EFA6-5CC8> e informe o código 85/86





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8FD-792B-EFA6-5CC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 08/06/2026 15:21:08
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/E8FD-792B-EFA6-5CC8>